

Lei Ordinária nº 1337/2007

INSTITUINDO NO ÂMBITO MUNICIPAL CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 20 de setembro de 2007

Art. 1º.

Fica instituído no âmbito Municipal o Centro de Atendimento a Mulher, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para custeio e manutenção de tal Projeto - CAM, cuja verba deverá será destinada de dotação orçamentária própria.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO

CAM - CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER

APRESENTAÇÃO

O presente projeto de Implantação do Centro de Atendimento à Mulher tem por finalidade, oferecer atendimentos especializados as mulheres, garantindo melhores condições de vida e saúde, possibilitando atenção integral à saúde da mulher, numa perspectiva que contemple a promoção da saúde, as necessidades de saúde da população feminina, o controle de patologias mais prevalentes nesse grupo e a garantia do direito à saúde.

JUSTIFICATIVA

As mulheres são a maioria da população brasileira (50,77%) e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Freqüentam os serviços de saúde para o seu próprio atendimento, mas, sobretudo, acompanhando crianças, familiares, pessoas idosas, com deficiências, vizinhas e amigos.

A situação de saúde das mulheres envolve diversos aspectos de sua vida, tais como: alimentação, meio ambiente, condições de trabalho, moradia e renda que são agravados pela discriminação.

Segundo dados estatísticos as mulheres vivem mais que os homens, porém adoecem mais freqüentemente.

Diante de tal situação faz-se necessário estabelecer uma dinâmica inclusiva, para atender as mulheres em uma dimensão mais ampla, visando ampliar as condições necessárias ao exercício dos direitos da mulher em relação ao seu corpo e suas condições de saúde, ampliando sua capacidade de fazer escolhas adequadas ao seu contexto e momento de vida, que promovam o acolhimento das demandas conhecidas ou não pelas equipes de saúde.

OBJETIVO

Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, garantindo os direitos legalmente constituídos ampliando o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde no município.

Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.

Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no serviço de saúde local.

META E PÚBLICO ALVO

Atender aproximadamente 80 (oitenta) mulheres acima de 10 anos, por dia no CAM.

METODOLOGIA

A implantação do projeto visa a ampliação e qualificação dos atendimentos oferecido as mulheres, como: Fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulher;

Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar e clínico-ginecológico; Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva;

Elaborar e distribuir materiais educativos;

Qualificar e humanizar a atenção à mulher em situação de abortamento; Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV e câncer na população feminina;

Promover a atenção à saúde da mulher na terceira idade;

Portanto para oferecer esses atendimentos é preciso ter uma estrutura de recursos física, humano e material adequados garantindo assim um resultado satisfatório.

Com o CAM as mulheres irão buscar mais atendimentos para si, pois terá um centro oferecendo varias ações para a melhoria da sua saúde.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Espaço físico

Quantidade	Especificação
01	Recepção
01	Consultório com banheiro para Ginecologia
01	Sala de exame para ginecologia
01	Sala de ultra-som com banheiro
01	Sala de mamógrafo com anexo para revelação
01	Consultório sem banheiro para psicologia, nutrição e acupuntura
01	Expurgo com lavanderia
01	Sala de reuniões
01	Ambulatório de enfermagem
01	Sala de administração e coordenação
01	Сора
01	Sala para triagem
02	Banheiros para os usuários

Equipamentos

Quantidade	Especificação	Observação
01	Automóvel para busca ativa	Não tem
01	Telefone	Não tem
01	Mamógrafo	
01	Computador completo	Não tem

Humanos

Quantidade	Profissional	Observação
01	Ginecologista	0k - Centro de Saúde
01	Ultrassonografista	0k - Centro de Saúde
01	Enfermeira	0k - Centro de Saúde
02	Técnico de enfermagem	Ok - Centro de Saúde
01	Recepcionista	Não tem
01	Mastologista (uma vez por semana)	Não tem
01	Técnico em radiologia	Não tem
01	Faxineira	Não tem
01	Auxiliar administrativo	Não tem
01	Motorista	Não tem
	Estagiários do curso Técnico de Enfermagem	Universidades

Equipamentos para Consultório 01

Quantidade	Especificação	Observação
01	Mesa de escritório	Ok
01	Maca com escada	Ok

01	Sonar	Ok
01	Mesa auxiliar	Ok
01	Cesto de lixo	Ok

Equipamentos para a sala de coleta 02

Quantidade	Especificação	Observação
01	Mesa ginecológica	0k
01	Foco	Ok
01	Escada	Ok
01	Carrinho auxiliar	Ok
01	Cesto de lixo	Ok
02	Armários	Não tem
01	Escrivaninha com cadeira	Não tem
01	Colposcopio	Ok
01	Caf.	Ok
01	Eletrocauterio	Ok

Equipamentos para a sala de mamografia 03

Quantidade	Especificação	Observação
01	Mamógrafo	Não tem

01	Mesa com cadeira	Não tem
01	Armário	Não tem

Equipamentos para consultório sem banheiro 04

Quantidade	Especificação	Observação
01	Mesa de escritório	0k
01	Maca com escada	Ok
01	Mesa auxiliar	Ok
01	Cesto de lixo	Ok

Equipamentos para o expurgo 05

Quantidade	Especificação	Observação
01	Autoclove	Não tem
01	Mesa de madeira	Não tem
01	Armário	Não tem
01	Pia	Não tem

Equipamentos lavanderia 06

Quantidade	Especificação	Observação
01	Tanque	Não tem
01	Varal suspenso	Não tem

01	Armário	Não tem	
<u> </u>			

Equipamentos para a sala de reunião 07

Quantidade	Especificação	Observação
01	Quadro para escrever	Não tem
01	Mesa grande com cadeira	Não tem
01	TV	Não tem
01	DVD	Não tem
01	Cesto de lixo	Não tem

Equipamentos para ambulatório 08

Quantidade	Especificação	Observação
01	Mesa de escritório com cadeira	Não tem
01	Maca com escada	Não tem
01	Suporte de soro	Não tem
01	Armário de vidro	Não tem
01	Cesto de lixo	Não tem
01	Escadinha	Não tem
01	Carrinho de curativos	Não tem

01	Armário de aço	Não tem

Equipamentos para a sala da coordenação 09

Quantidade	Especificação	Observação
01	Mesa de escritório com cadeira	Não tem
01	Computador completo com mesa e cadeira	Não tem
01	Fichário	Não tem
01	Armário	Não tem
01	Quadro para recados	Não tem

Equipamentos para copa 10

Quantidade	Especificação	Observação
01	Geladeira	Não tem
01	Mesa	Não tem
01	Fogão	Não tem
01	Armário	Não tem
01	Pia	Não tem
01	Cesto de lixo	Não tem

Equipamentos para recepção 11

Quantidade	Especificação	Observação
01	Fichário	Não tem
01	Cadeiras	Não tem
01	Armário	Não tem
01	Mural	Não tem
01	Cesto de lixo	Não tem
01	Terminar de computadores	Não tem

Equipamentos sala de triagem 12

Quantidade	Especificação	Observação
02	cadeiras	Não tem
01	Mesa com cadeiras	Não tem
01	Balança	0k
01	Armário	Não tem
02	Termômetros	Não tem
03	Cesto de lixo	Não tem
01	Esfignomanometro	Não tem

Equipamentos US

Quantidade	Especificação	Observação
01	Escadinha	Não tem
01	Mesa de escritório	Não tem
01	Cadeira	Não tem
01	Armário	Não tem
01	Maca	0k
01	TV	Ok
01	Aparelho de US com mesa	0k
01	Cadeira para o medico	Ok
01	Cesto de lixo	0k

ANEXOS

Fichas de aleitamento

História de aleitamento

Ficha de anamnese

Formulário de observação das mamas

Responsável pelo Projeto

Maria Luiza Bandeira Palma COREN-MS 92376

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal